

Acumulação de funções no Juízo de Família e Menores do Funchal – J3, pelo Juiz Titular do Juízo Central Cível do Funchal – J3

Objetivo da acumulação:

Tramitação dos processos de divórcio, realização das respetivas tentativas de conciliação, nas situações em que as partes não tenham filhos menores, e realização dos julgamentos e prolação das sentenças. Tramitação dos processos de inventário e realização das respetivas conferências de interessados. Tramitação dos processos de atribuição de casa de morada de família e realização dos respetivos julgamentos.

Foi ainda incluído os procedimentos cautelares de arresto e de arrolamento apensos aos processos de divórcio e de arrolamento apenso aos processos de inventário.

Período temporal previsível:

01 de setembro de 2022 a 09 de abril de 2023